REGULAMENTO DO PRÊMIO PONTUALIDADE SEGUROS - IMÓVEIS

SUBSCRIÇÃO DE TÍTULOS

A Seguradora responsável pela apólice Coletiva de Seguro Prestamista, estipulada pela Rodobens Consórcio, contratou o serviço de uma empresa de Capitalização, que subscreverá um Título de Capitalização devidamente aprovado pela Susep – Superintendência de Seguros Privados, observadas as seguintes condições:

a) O valor líquido do sorteio será de R$ 31.384,00 (trinta e um mil, trezentos oitenta e quatro reais) para os planos de Caminhões, Imóveis, Automóveis, Implementos Rodoviários e Ônibus, Serviços e Lanchas e de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para os planos de Motocicletas.

b) O valor de sorteio será doado ao segurado, caso o título venha a ser sorteado. Tal doação só ocorrerá enquanto o segurado participar da referida Apólice Coletiva de Seguro Prestamista.

c) Caberá ao subscritor do titulo (entidade seguradora) o direito a resgate do mesmo.

CARACTERÍSTICAS DO SORTEIO

A partir da segunda parcela do consórcio com seguro prestamista, o consorciado estará concorrendo, toda a semana, enquanto sua cota estiver ativa e com proteção do seguro, a um prêmio de R$ 31.384,00 (trinta e um mil, trezentos oitenta e quatro reais) para os planos de Caminhões, Imóveis, Automóveis, Implementos Rodoviários e Ônibus, Serviços e Lanchas e de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para os planos de Motocicletas.

A cada cota com seguro, serão atribuídos ao consorciado segurado 02 (dois) números distintos de 06 (seis) dígitos entre 000.000 e 999.999, constituindo os números para concorrer aos sorteios pela extração da Loteria Federal do Brasil, aos sábados. Exemplo: Se os 2 primeiros prêmios da Loteria Federal do Brasil forem: 1º prêmio: 025.568 2º prêmio: 059.479 O número base sorteado será : 568.479.

Semanalmente será contemplado 01 (um) número. O número sorteado deverá coincidir na mesma ordem com o número formado pelos algarismos da centena simples, dezena simples e unidade simples dos 1º e 2º prêmios da Loteria Federal do Brasil.

Caso não ocorra a extração da Loteria Federal do Brasil na data prevista, o sorteio será efetuado pela primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Só terá direito ao prêmio do sorteio o consorciado segurado que estiver rigorosamente em dia com todas as contribuições relativas ao consórcio no mês do sorteio.

O consorciado que tiver seu número contemplado no sorteio, continuará concorrendo aos demais sorteios, porém com 02 (dois) novos números que serão informados na cobrança do mês subseqüente.

Caso o consorciado seja premiado, será feita uma comunicação por parte da Rodobens Consórcio para entrega do Prêmio na 1ª Assembleia seguinte ao sorteio.

Avenida Murchid Homsi, 1404
15013-000 Vila Diniz São José do Rio Preto SP
Tel.: 17 2136 3666
www.rodobens.com.br